

P O R T A R I A Nº 757/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 15509/2024;

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 12/02/2025 a 12/03/2025, perfazendo 29
(vinte e nove) dias, a servidora municipal, **BRUNA TAYSA COSTA SILVA**,
Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11279, nos termos do art.
92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique
- se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal